

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO MATERNO-INFANTIL**

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA MMI Nº 05 DE 2025

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - FACULDADE DE MEDICINA

1.2 - DEPARTAMENTO MATERNO-INFANTIL (MMI)

1.3 - Título do Projeto:

MMIA0003 - Ensino da Pediatria

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto.

- MGM 00371 (MICA V)

- MGM00300 (MICA II)

- MGM 00303 (MICA III)

- MGM 00306 (MICA IV)

1.5 - Professor orientador vinculado ao Projeto

- Nome: Profa. Renata Artimos de Oliveira Vianna

- Categoria funcional: Professor Adjunto

- SIAPE: 3328115

- Departamento: DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL (MMI)

1.6 - Números de vagas oferecidas:

01 (uma vaga para monitor bolsista cujo ingresso na UFF foi por ampla concorrência

02 (duas) vagas para monitores voluntários independente da forma de ingresso na UFF.

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações afirmativas?

(Sim () Não

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período: 09/04/2025 a 23/04/2025

2.2 - As inscrições serão realizadas pelo próprio candidato no sistema de monitoria da UFF (<https://app.uff.br/monitoria>)

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

O candidato deve estar inscrito no internato

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovantes do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, conforme edital DMO/UFF. As candidatas deverão enviar dentro do prazo de inscrição, ao e-mail do MMI: mmi.cmm@id.uff.br e da Profa. responsável pelo projeto (renata_artimos@id.uff.br), junto aos outros documentos exigidos, certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 54, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

3.3- Os documentos comprobatórios devem ser enviados por e-mail, dentro do prazo do período de inscrição para o Departamento Materno Infantil (mmi.cmm@id.uff.br) e para o Prof. Orientador do projeto (renata_artimos@id.uff.br).

4. DA SELEÇÃO.

4.1- Data e Horário: 25/04/2025 às 07:00h

Local: Sala 401 4º Andar do Prédio Novo da Faculdade de Medicina

4.2- Processo seletivo.

a) Prova escrita.

b) Entrevista – após a prova escrita, para os alunos com nota maior ou igual a 7,0 (sete) na prova escrita.

5-A DISTRIBUIÇÃO NAS VAGAS SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM O A NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

5.1- Critérios de seleção.

A classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas neste Edital será em ordem decrescente das notas médias finais. Serão considerados aprovados quem obtiver média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

5.2- Critérios de desempate (com pontuação) – ordem decrescente.

Em caso de empate, serão considerados as maiores notas na avaliação oral; CR (coeficiente de rendimento); maior idade cronológica; maior nota na prova escrita.

5.3 – Dos Recursos.

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

6- DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA:

-O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

-Os (As) candidatos(as) classificados (as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso Materno Infantil e-mail: (mmi.cmm@id.uff.br) , e à Coordenadora de Monitoria Profa. Christiane Mello Schmidt (christianeschmidt@id.uff.br) o Termo de Compromisso devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 03 (três) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

-Os (As) candidatos(as) classificados (as) para a Monitoria Voluntária devem entrar em contato com a Coordenadora de Monitoria do MMI, por e-mail, para que possam assinar o termo de compromisso, em até 3(três) dias da divulgação do resultado.

-O estudante aprovado e classificado no processo seletivo para o Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso e estar inscrito em disciplina(s), pré-requisito para o projeto de monitoria (apresentar comprovante na seleção).

7- EMENTA RELATIVA AO OBJETO DO CONCURSO:

- Anamnese e exame físico do recém-nascido, criança e adolescente
- Crescimento e desenvolvimento
- Anemias carências
- Vacinação
- Desnutrição
- Desidratação
- Diarreias agudas
- Doenças exantemáticas e Arboviroses
- Pneumonias
- A criança com sopro cardíaco
- Asma e Bronquiolite
- Tuberculose
- COVID-19
- Reanimação neonatal e pediátrica

8- BIBLIOGRAFIA INDICADA:

- ADAUTO DUTRA. Semiologia pediátrica. 2^aEdição. Editora Rubio
- Manuais do Ministério da Saúde: Doenças diarreicas, Tuberculose, Atenção à Saúde do Recém- Nascido, Guia Alimentar para Crianças menores de 2 anos e Triagem Neonatal
- Documentos científicos da Sociedade Brasileira de Pediatria
- Tratado de Pediatria. 5^a Edição. Sociedade Brasileira de Pediatria.

9- ATENÇÃO: Como a prova será única para os projetos da Pediatria e da Neonatologia, os candidatos devem estar inscritos em todos os projetos que tiver interesse. A escolha do projeto e da vaga para Monitor Bolsista dar-se-á pela classificação. O mesmo procedimento será adotado para o preenchimento das vagas de Monitoria Voluntária.

Niterói, 09 de abril de 2025

Profa. Renata Artimos
Responsável pelo projeto

Christiane Mello Schmidt
Coordenadora de Monitoria do MMI